



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO Nº 08 - GAB/09

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: Turnos de vacinação

Considerando o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como a Secretaria de Saúde da localidade, tendo, esta proposição, como recomendação, a ampliação dos turnos de vacinação, no período da noite, contra a COVID-19.

Justificativa

Inicialmente, é necessário avaliar o contexto social em que cada cidadão está inserido, considerando, principalmente, os diferentes horários de trabalho em comparação aos turnos disponibilizados para a vacinação. Nessa perspectiva, é possível avaliar que tais turnos disponibilizados atualmente podem, para muitos municípios, entrar em conflito com seus horários de trabalho, considerando, é claro, fins de semana.

É fundamental apontar, também, que 24 municípios do estado do Espírito Santo já implementaram tal medida, comprovando, portanto, sua necessidade e eficácia.

Sendo assim, indico tal proposição com intuito de agilizar o processo de vacinação e, com isso, permitir maior disponibilidade de horários para os cidadãos do município.

Atenciosamente,

Plenário "Joaquim Calmon"

Linhares, 22 de Junho de 2021

RONALD PASSOS PEREIRA

VEREADOR – DC